



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Pilões

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 014

Pilões, Quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 091/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, CPF: 090.031.884-83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de Abril de 2020.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 092/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **NOÊMIA PEREIRA DE LIMA**, CPF: 965.913.314-68, do cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de Abril de 2020.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 093/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **ANTONIO CARLOS CORDEIRO DE SOUTO**, CPF: 964.627.874-49, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**, símbolo código PMP-CD, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de Abril de 2020.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 094/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **LEANDRO SALVADOR**, CPF: 095.034.134-78, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**, símbolo código PMP- CHD, lotado na Secretaria de Agricultura, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de Abril de 2020.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **014**

Pilões, Quinta-feira, 02 de Abril de 2020.

Pag.: **002**

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 095/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município e da Lei Nº. 144/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **WILSON BARBOSA DE SOUZA**, CPF: 136.038.674-24, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FUNÇÃO DE CONFIANÇA IV**, símbolo código PMP- FC IV, lotado na Secretaria de Gestão Pública, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de Abril de 2020.

Maria do Socorro Santos Brilhante
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional contábil para realizar serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos do TCE/PB; pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução dos serviços; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIAS CORREIA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - R\$ 66.000,00.

Pilões - PB, 01 de Abril de 2020.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2020. OBJETO: Contratação de empresa ou profissional contábil para realizar serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos do TCE/PB; pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução dos serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/04/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional contábil para realizar serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos do TCE/PB; pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução dos serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS e TRIBUTOS: 3390.35.99 - Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00039/2020 - 02.04.20 - DIAS CORREIA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - R\$ 66.000,00.

Praça João Pessoa, 48 – centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000 - Fone: 35021102
CNPJ: 08.786.626/0001-87